Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A doação de órgãos é um ato de amor, solidariedade e respeito pela vida. Do processo que envolve um transplante de órgãos, o componente mais importante é o doador, que não salva apenas uma vida, mas também permite o resgate da saúde física e psicológica de uma família envolvida com o paciente transplantado.

No Brasil, o sistema público de saúde financia mais de 95% dos transplantes realizados e também subsidia todos os medicamentos imunossupressores utilizados no pós-operatório para todos os pacientes.

Hoje temos o maior programa público de transplantes do mundo, fato que deve ser comemorado e valorizado por toda a sociedade brasileira.

A aceitação da família tem impacto direto e determinante na vida de diversos pacientes, pois um único doador pode mudar a vida de pelo menos 10 pessoas que estão na fila de espera. De acordo com o art. 20 da Lei nº 9.175, de 18 de outubro de 2017, "a retirada de órgãos, tecidos, células e partes do corpo humano, após a morte, somente poderá ser realizada com o consentimento livre e esclarecido da família do falecido, consignado de forma expressa em termo específico de autorização".

No País, 70% dos transplantes são de doadores falecidos, em sua maior parte em decorrência de morte encefálica, que permite transplantes de coração; de fígado; pâncreas; rim; córnea; multivisceral - fígado, intestino e pâncreas; pulmão e dois de rim. A pele do doador pode ser utilizada na reparação de feridas e em grandes queimaduras, e os ossos podem ser enxertados para fixar implantes e próteses de quadril.

Antes da pandemia da Covid-19, a cada um milhão de brasileiros, 18 eram doadores. Com a questão do vírus, o índice caiu para 16 doadores por milhão da população. Isso fez aumentar ainda mais a fila de pessoas que

esperam pelo gesto que pode garantir a vida. Em 2019, a fila de espera por órgãos estava em aproximadamente 38 mil pessoas. Hoje, de acordo com a Associação Brasileira de Transplantados (ABTx), o número aumentou cerca de 30%. No território brasileiro temos mais de 50 mil pessoas na fila esperando por um órgão, uma doação.

Cabe salientar que em 27 de setembro é comemorado o Dia Nacional de Doação de Órgãos por iniciativa da Associação Brasileira de Transplante de Órgãos. O verde é a cor internacional de órgãos.

Nesse sentido, é fundamental incentivar a doação e levar a informação correta à população sobre o verdadeiro intuito do Transplante de Órgão, pois quanto mais se conscientizarem da importância de se tornar um doador, menor será a angustiante fila de espera por órgãos.

Com isso, nada mais sensato do que promover neste mês uma séria campanha de conscientização sobre o tema envolvendo governo e sociedade civil.

Devido à relevância do tema para a sociedade, coloco o presente projeto de lei à apreciação dos meus nobres pares desta Casa Legislativa, conclamando o apoio a esta iniciativa. Assim, submeto ao Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 138/2022

Institui o Setembro Verde e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído no Município de São Vicente o Setembro Verde, mês de incentivo à doação de órgãos.

Parágrafo único. O evento de que trata o *caput* integrará o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º - São objetivos do Setembro Verde:

I - estimular as atividades de promoção e apoio à doação de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplantes;

II - sensibilizar e conscientizar a população sobre a importância da doação de órgãos;

III – orientar a sociedade mediante a realização de palestras educativas, simpósios, divulgação na mídia, boletins informativos, feiras escolares em escolas da rede municipal de ensino e outras formas de publicidade, visando incentivar a doação de órgãos;

IV- promover atividades recreativas junto às entidades, associações e hospitais, no sentido de divulgar os benefícios resultantes da doação de órgãos ou realização de transplante.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 8 de setembro de 2022.

DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO